



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 487/PROGRAD/UFFS/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Misshel Luzmari Sanchez de Manrique, do curso de graduação em Letras: Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação dos componentes curriculares “GLA247 Estudos da língua Espanhola II” e “GLA252 Estudos da Língua Espanhola III”, ofertados pelo curso de graduação em Letras: Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus Realeza*, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MISSHEL LUZMARI SANCHEZ DE MANRIQUE, Matrícula 2313803017, Processo nº 23205.028844/2023-19, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Marcos Roberto da Silva	1716043	Presidente
Naiane Carolina Menta Três	2131657	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação